

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
403322/2021	Bruna Leticia Nora	João Marcelo Cequinel Kluthcowsky e Outro	028.988.069-22	PT N° 168492/CAPIA/SUIMIS2023
218272/2020	Cosme Alves Rodrigues	Meirilene Cândido da Silva	545.650.061-20	PT N° 168517/CAPIA/SUIMIS2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 8aed1c10**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)